

Bradesco Capitalização S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.3.2024

Data, Hora e Local: Em 28.3.2024, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5ª andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.2.2024 no jornal "Valor Econômico", páginas F22 até F26. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:**

Assembleia Geral Extraordinária: Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária daquele Órgão desta data (28.3.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), elevando-o de R\$682.276.082,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e dois reais) para R\$712.276.082,00 (setecentos e doze milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e dois reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Em consequência, a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: Artigo 6º) O capital social é de R\$712.276.082,00 (setecentos e doze milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e dois reais), dividido em 450.659 (quatrocentas e cinquenta mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$732.404.834,86 (setecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão, de 27.2.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$36.620.241,75 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$101.843.312,69 (cento e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$593.941.280,42 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) para distribuição à Bradesco Seguros S.A., dos quais: (i) R\$513.941.280,42 (quinhentos e treze milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) como dividendos, sendo que: a) R\$502.901.831,47 (quinhentos e dois milhões, novecentos e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) foram declarados e pagos durante o exercício de 2023; b) R\$11.039.448,95 (onze milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) deverão ser pagos até 31.12.2024; e (ii) R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) a título de juros sobre o capital próprio declarados e pagos em 27.12.2023; 3) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os Conselheiros reeleitos: i) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; ii) terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos naquela oportunidade; iii) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 4) aprovaram para o exercício de 2024, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), sendo até R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "I" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., senhor Carlos Massao Takauthi - CRC 1SP206103/O-4, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Américo Pinto Gomes e Vinicius Marinho da Cruz. Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nela apostas. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 304.410/24-0, em 16.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC - 2 col x 22 cm

